



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.116 DE 03 DE MARÇO DE 1.998.

“Suplementa dotações orçamentárias vigentes.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02.04 - Guarda Municipal

Verba 06301792.05 - Manutenção da Guarda Municipal

Ítem 3111 - Pessoal Civil..... R\$ 800.000,00

Ítem 3113 - Obrigações Patronais..... R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para ocorrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 03 de Março de 1.998.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Diretor de Administração